



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/04**  
De 10 de setembro de 2004

**O CIDADÃO FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO**, aos **funcionários do Poder Legislativo, desta urbe**, à partir do dia 13 de setembro do corrente ano, em face das comemorações alusivas a Romaria de nossa Excelsa Padroeira Nossa Senhora Das Dores.

Art. 2º - E como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária do dia 14/09/04, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos ~~dois~~ (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro (2004).

**FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM**  
**PRÉSIDENTE**